Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII	Nº 4279	Publicação Diária	Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2021.02.19 18:33:16 -03'00'

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 197 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

.

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, gestão 2021/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.022.034459/2018-14,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2021/2025:

a) um representante indicado pelo Poder Executivo Municipal
Titular: Marcia Figueiredo Barioto
Suplente: Juliana de Souza Brito
b) dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes
Titular: Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva
Suplente: Adriana Moreira Assunção
Titular: Roseli Mondek
Suplente: Jacqueline Piccolo Lanfranchi
c) dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares
Titular: Marcos Roberto Assunção
Suplente: Viviani Regina da Silva Fugiwara
Titular: Cristina Aparecida Domingos Gerelus
Suplente: Lucimar de Oliveira
d) dois representantes indicados por entidades civis organizadas
Titular: Dóris Andrade da Cruz
Suplente: Rodrigo César Coelho Lino
Titular: Helayne Cristine Santana Diniz
Suplente: Luciane Dantas da Silva

Art. 2°. Os conselheiros discriminados no Art. 1° terão mandado com duração de quatro anos, a contar de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária de Educação

---

DECRETO Nº 203 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: *Prorroga o horário excepcional de abertura e funcionamento do comércio.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar maior concentração e indesejável aglomeração de pessoas em ruas e lojas;

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, os estabelecimentos comerciais poderão funcionar, entre os dias 22 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) e 26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira), das 09h30 (nove horas e trinta minutos) às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), e em 27 de fevereiro de 2021 (sábado), das 09h00 (nove horas) às 13h00 (treze horas).

Parágrafo único. Os horários de abertura e funcionamento de *shopping centers*, galerias e centros comerciais e estabelecimentos neles instalados permanecerão aqueles previstos pelo Decreto Municipal nº 1.352 de 23 de novembro de 2020.